

LEI Nº 294 DE 27 DE JULHO DE 1994

Concede Título de Cidadão Honorário de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedida o título de cidadão honorário de Groaíras ao Dr. José Carlos da Ponte Guimarães em virtude de seus relevantes serviços à Comunidade Groaírense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 27 de julho de 1994.

**Prefeitura Municipal de Groaíras**



**Manoel Teixeira Melo**

**CPF 551.868.927-87**

**PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 295 DE 27 DE JULHO DE 1994

da denominação do edifício construído na Rua Pe Bororo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.